



## **A Distribuição de Sobras das Cooperativas como Estratégia de Geração de Riquezas e Consequentemente um Fator de Desenvolvimento Regional**

**Ivo Ricardo Hey**  
**UNICENTRO**  
**superivo04@hotmail.com**

**Marize Helena da Rosa Vendler**  
**UNICENTRO**  
**marize.rosa@uffs.edu.br**

**Fernando Franco Netto**  
**UNICENTRO**  
**ffranconetoo@yahoo.com.br**

### **Resumo**

A essência da pesquisa parte da finalidade de cunho social que as cooperativas foram constituídas para “prestar serviço a seus associados”, conforme Art. 4º do capítulo II da lei 5764/71. Neste contexto a distribuição das sobras da cooperativa é o retorno dos excedentes verificados ao final do exercício social que não se destinam a remunerar o capital, o objetivo geral do artigo é analisar as estratégias de distribuição de sobras das cooperativas como fator de geração de riquezas e desenvolvimento regional. Nesta pesquisa, faz-se referências sobre cooperativismo, tratamento dado ao patrimônio líquido das cooperativas, desenvolvimento regional; bem como análise da distribuição de sobras da COAMO Agroindustrial Cooperativa e do Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná. Utilizou-se os métodos de pesquisa científica sendo uma abordagem quantitativa com objetivos de pesquisa descritiva e um estudo de caso e técnicas de análise dos dados pela utilização de métodos estatísticos e análise de proporção. Constatou-se que diante das informações e dados obtidos que não se pode afirmar que a distribuição de sobras está gerando riquezas para seus cooperados pois o percentual vem a cada ano reduzindo-se, apesar das receitas das cooperativas estarem aumentando o percentual de distribuição de sobras por cooperado está sendo reduzido.

**Palavras-chave: cooperativismo, distribuição de sobras, geração de riquezas.**



## 1. INTRODUÇÃO

A cooperação entre os seres humanos é muito antiga, tendo como seu principal motivo a sobrevivência, os seres humanos se agrupam para suprir suas necessidades básicas primordiais como defesa e alimentação deste a Pré-História (LOPES, 2001, p. 113).

Nesse sentido, o cooperativismo é visto como um movimento de reação as dificuldades econômicas e sociais. Reconhecendo essa visão, incorpora-se ao cooperativismo as características de transformação da sociedade, que abrange um duplo caráter: social (sociedade de pessoas) e econômico (empresas). Panzutti (1997, p.57) define que cooperativa é uma associação de pessoas, que tem três características básicas: 1ª Propriedade cooperativa: significa que os usuários da cooperativa são os seus proprietários e não aqueles que detém o capital; 2ª Gestão cooperativa: implica concentração do poder decisório em mãos de associados; 3ª Repartição cooperativa: significa que a distribuição do lucro da cooperativa (sobras líquidas) é feita proporcionalmente à participação dos associados nas operações da mesma. Tais características conferem à cooperativa o caráter de "empresa-associada" pois esta inclui: a) Associação voluntária de pessoas que constituem uma sociedade; b) Empreendimento comum pelo qual esta sociedade alcança seus objetivos (Op. Cit., 1997:57).

Nesse contexto, o artigo discute o 3ª caráter, tomando como referência de análise a COAMO Agroindustrial Cooperativa, que tem sua sede em Campo Mourão/PR e entrepostos em diversas cidades paranaenses, sendo referência nacional em termos de desempenho cooperativo, tendo como objetivo analisar a estratégia de distribuição de sobras como fator de geração de riqueza a seus cooperados.

Segundo Krueger (2003, p.137) a forma de devolução das sobras poderá ser direta ou indireta. A primeira prevê a devolução "em espécie" e a segunda na forma de um crédito para nova prestação de serviços ou na retenção e simultânea transformação das sobras em novas quotas-partes. O excedente de obrigações cobradas dos associados dentro do exercício é distribuído na proporção da contribuição de cada um na geração desta sobra e os números são apresentados nas assembleias e devidamente aprovados por estas assembleias bem como outras ações da cooperativa.

Na análise aprofundada e abrangente de fenômenos de desenvolvimento econômicos, sociais e produtivos é relevante a divisão em um sistema de estudo por regiões, tendo como alternativas para desenvolvimento regional investir e impulsionar as potencialidades locais, integrando e estimulando a reconstrução da identidade dos territórios, a qual tem como base buscar fomentar seus recursos naturais, sociais e culturais como ativos para estratégias de abastecimento de bens e serviços que vão impulsionar a região e satisfazer às necessidades humanas, tanto individuais quanto coletivas.

Além disso, Meinen (2012), aborda que a manifestação cooperativa de ajuda ao próximo e cooperação entre os integrantes da cooperativa pode assumir diferentes formas operacionais. A mutualidade envolve desde atividades de produção e comercialização até o oferecimento de itens para consumo e prestação de serviços nas diversas áreas profissionais e setor financeiro. Nesse caso, a mutualidade de estudo é a materialização nas instituições de cooperativismo de agropecuário.

A região estuda será o Estado do Paraná que está localizado, com área de 199,7 mil quilômetros quadrados equivalente a cerca de 2,3% do território brasileiro. Sua população é



superior a 10 milhões de habitantes e seu Produto Interno Bruto é de 289,2 bilhões de reais. Responde por 19% de toda a safra brasileira. O cooperativismo paranaense é formado por 231 cooperativas registradas na Ocepar que agrupam mais de 983 mil cooperados e 71.950 colaboradores, faturaram mais 38,5 bilhões de reais no ano de 2012 e congregam em torno de 3,1 milhões de paranaenses. Desse montante a maior parte das cooperativas atuam no setor agropecuário, sendo 77 e também este setor é o que mais emprega no cooperativismo atingindo 61.114 colaboradores

Portanto diante da importância do cooperativismo, para o Paraná o presente estudo procura estabelecer elementos claros que permitam a correta interpretação da contribuição da distribuição das sobras para a geração de riquezas. Para atingir o objetivo proposto serão realizadas pesquisas bibliográficas e análise a demais materiais publicados sobre o tema, também foi utilizado o método estudo de caso, pois a pesquisa foi elaborada com base em documentos das instituições. Para a análise de dados, foram utilizados os demonstrativos financeiros dos últimos 10 anos compreendendo os exercícios de 2004 a 2013 da COAMO Agroindustrial Cooperativa, por meio desses dados foi realizado o estudo da distribuição de sobras comparando com a renda per capita do estado.

Tem-se como objetivo geral: analisar as estratégias de distribuição de sobras das cooperativas como fator de geração de riquezas e desenvolvimento regional. Para auxiliar na resposta ao objetivo principal tem-se como objetivos específicos observar a proporcionalidade das distribuições de sobras por cooperado; identificar quanto de riquezas essas sobras estão gerando aos cooperados e observar qual a proporção de geração de riquezas entre as sobras e o PIB.

## 2. METODOLOGIA

Com a finalidade de responder o objetivo proposto nesta pesquisa optou-se pela utilização dos métodos de pesquisa científica sendo uma abordagem quantitativa com objetivos de pesquisa descritiva e, predominantemente, bibliográfico. Sendo que este, de acordo com Cervo (apud BERVIAN, 1983, p. 55), “Explica um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Ambos os casos buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existente sobre um determinado assunto, tema ou problema”. Ainda descreveu-se os fundamentos teóricos do cooperativismo, bem como a distribuição de sobras das cooperativas. Quanto ao método de pesquisa utiliza-se o estudo de caso que de acordo com Martins (2008, p.86) “A análise de um Estudo de Caso deve deixar claro que todas as evidências relevantes foram abordadas e deram sustentação às proposições que parametrizaram toda a investigação. A qualidade das análises será notada pelo tratamento e discussão das principais interpretações – linhas de argumentação – concorrentes, bem como pela exposição dos aspectos mais significativos do caso sob estudo e de possíveis laços com outras pesquisas assemelhadas”

O caso em estudo trata-se da cooperativa COAMO Agroindustrial Cooperativa S/A com vista a investigar um fenômeno dentro de um contexto real em busca de uma análise crítica, para que se possa na conclusão responder o objetivo do estudo proposto. Ainda sobre o estudo de caso, Acevedo e Nohara (2009, p.50) ressaltam “É um delineamento que se preocupa com questões do tipo “como” e por que”, que focaliza acontecimentos contemporâneos e não exige



controle sobre eventos comportamentais, ou seja, não se manipulam as variáveis independentes como na pesquisa experimental. Assim como outras estratégias de pesquisa, o estudo de caso é uma forma de investigar um assunto seguindo-se um conjunto de procedimentos predeterminados”

Quanto às técnicas de coleta de dados estas foram feitas com base em índices e relatórios descritos, oriundos de dados secundários nos Demonstrativos Financeiros da cooperativa dos últimos 10 anos exercícios compreendidos de 2004 a 2013 e ainda os dados do PIB do Paraná no mesmo período. No tocante as técnicas de análise dos dados optou-se pela utilização de métodos estatísticos e análise de proporção.

### 3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

#### 3.1 COOPERATIVISMO

O cooperativismo surgiu, historicamente, como um sistema formal, porém simples, de organização de grupos sociais com objetivos e interesses comuns, estando o seu funcionamento amparado, basicamente, nos princípios da ajuda mútua e do controle democrático da organização pelos seus membros. (SCHNEIDER, 1981, p. 32). O cooperativismo agropecuário é um ramo formado por cooperativas de produtores rurais e de pesca que procuram aperfeiçoar o processo de produção, bem como obter preços melhores para seus produtos. Segundo a ACI – Aliança Cooperativa Internacional, entidade máxima de representação política do sistema, o cooperativismo é um sistema universal que se sustenta nos valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Na implantação do cooperativismo, em concordância com esses valores, existe a necessidade de considerar as particularidades e características de cada espaço geográfico, principalmente nos segmentos social e econômico.

Tais definições se completam, em uma das características principais das cooperativas é o fato de serem uma empresa participativa, onde os associados são ao mesmo tempo usuários e proprietários, participando nas operações comerciais como usuários e nas decisões como proprietários. Em 1948, no Congresso de Praga, sociedade cooperativa ficou definida como: Será considerada como cooperativa, seja qual for a constituição legal, toda associação de pessoas que tenha por fim a melhoria econômica e social de seus membros pela exploração de uma empresa baseada na ajuda mínima e que observa os princípios de Rochdale. (Franke, 1973, p 69).

A partir do século XVIII, na Europa, inúmeros pensadores começaram propagar os princípios da cooperativa, François Marie, Charles Fourier, William King, entre outros. Porém só em 1884, na cidade de Rochedale, Inglaterra, um grupo de 28 tecelões fundou a primeira cooperativa, a chamada “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochedale”, que criou um conjunto de princípios, que com algumas adaptações introduzidas em 1845 e 1854, esses princípios básicos passaram a nortear os princípios do sistema cooperativista como um todo. No Congresso do Centenário da Aliança Cooperativa – ACI, realizado em Manchester/Inglaterra, em 1995, foram reformulados, apresentando-se os atuais princípios: 1. Adesão voluntária e livre; 2. Gestão democrática pelos membros; 3. Participação econômica dos membros; Autonomia e independência; 5. Educação, formação e informação; 6. Intcooperação e 7. Interesse pela comunidade.



O principal princípio analisado será 3. Participação econômica dos membros: Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais dos seguintes objetivos: a) desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos será indivisível; b) benefício aos membros na proporção das suas transações com a cooperativa; c) apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.

No Brasil, a cultura da cooperação é observada desde a época da colonização portuguesa. Porém o cooperativo começou a ser conhecido no Brasil por volta de 1841, o imigrante Benoit Jules de Mure fundou na localidade de Palmital, no município de São Francisco do Sul, Santa Catarina, uma colônia de produção de consumo com base nos ideais cooperativos, a colônia não obteve êxito e foi extinta em 1943. Em 1847 o francês Jean Maurice Faivre fundou a Colônia Tereza Cristina no sul do Paraná.

No começo do século XIX com a chegada dos imigrantes, principalmente alemães e italianos, no sul do Brasil, que as ideais cooperativos começaram a ter maior difusão. Muitas das comunidades que se formaram tentaram solucionar os problemas de consumo, de crédito e de produção da época. Em 1908, descendentes de imigrantes italianos fundaram a Cooperativa Agrícola de Rio Maior, Cooperprima, no município de Urussanga, Santa Catarina. Com a propagação da doutrina cooperativista, as cooperativas tiveram sua expansão num modelo autônomo, voltado para suprir as necessidades dos próprios membros. Consistia de uma ação cooperativa ligada à agricultura, formada por pequenos produtores, tendo um caráter de defesa da remuneração do trabalho familiar frente ao comércio e à indústria de transformação, restringindo-se à comercialização dos excedentes agrícolas. A sua dependência em relação ao Estado era mínima, uma vez que a pequena agricultura, nessa fase histórica, possuía um grau maior de autonomia em relação à agroindústria e às políticas oficiais.

Em 6 de janeiro de 1903, o Decreto nº 979 possibilitou aos agricultores organizarem sindicatos, os quais poderiam instituir cooperativas de consumo e produção. A partir de 1932, com a promulgação do Decreto 22.239, normatizando a constituição e o funcionamento das cooperativas, facilitando e simplificando a sua fundação e isentando-as de uma série de impostos, o Estado procurou incentivar ao máximo o desenvolvimento do cooperativismo no Brasil. Ao abrigo desse texto legal, floresceram nos centros urbanos o cooperativismo de consumo, escolar, de prestação de diversos serviços, e, no meio rural, o cooperativismo agropecuário com a função primordial de produzir alimentos para o mercado interno.

A partir de 1930, com as transformações inerentes do capitalismo, a crise econômica mundial, provocando o fechamento do comércio internacional e a crise do setor cafeeiro, conduz ao redimensionamento da economia nacional, no sentido de substituição de importações e de industrialização de bens não duráveis. Conforme Duarte (1986) aborda essas transformações refletiram diretamente no setor rural, pois caberia à agricultura a função primordial de produzir alimentos para o mercado interno, barateando os custos da força de trabalho do setor industrial e urbano em expansão. As cooperativas foram vistas como um mecanismo de organização da produção em moldes associativos, que tanto atenderiam aos interesses do Estado, quanto aos dos produtores.



Em 2 de dezembro de 1969 foi criada a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), que represente os interesses do cooperativismo nacional. As mudanças ocorridas no cooperativismo agrícola proporcionaram a integração da produção agrícola ao capitalismo industrial-urbano, em especial à agroindústria, e à atuação do Estado brasileiro. Nesse contexto, a Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, apresenta uma maleabilidade estrutural das cooperativas brasileiras, possibilitando sua atuação como empresas modernas e dinâmicas. Operações com terceiros, atualização dos valores do ativo imobilizado, participação em sociedades-não-cooperativas, públicas ou privadas, por exemplo, são algumas das atividades propiciadas por este instituto legal.

No ano de 1998 o advento da Carta Constitucional em 1988, o tratamento legal do cooperativismo assumiu pela primeira vez a dignidade de matéria constitucional no Brasil, o reconhecimento constitucional de que as cooperativas perfazem uma atuação própria, quando a Constituição expressamente prescreve que a atuação própria realizada por essas sociedades deve ter um tratamento tributário apropriado. Neste mesmo ano foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), é responsável pelo ensino, formação, profissional, organização e promoção social dos trabalhadores, associados e funcionários das cooperativas brasileiras.

### 3.2 PATIMÔNIO LÍQUIDO DAS COOPERATIVAS

A distribuição do Patrimônio Líquido, como manda a clássica equação contábil o patrimônio líquido corresponde aos bens e direitos deduzidos das obrigações da sociedade, são os recursos investidos na sociedade pertencentes a seus sócios.

No caso das cooperativas não podemos considerar o patrimônio líquido como o capital coletivo, o capital próprio das cooperativas. Sendo que as principais contas do patrimônio líquido nas cooperativas são: Capital Social; Fundo Reserva; Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES.

Algumas reservas e fundos tem uma obrigatoriedade na sua formação, esses são considerados fundos indivisíveis, pois mesmo se tratando de condição de liquidação da cooperativa os mesmos não serão distribuídos aos sócios remanescentes, pois se o fossem esses associados seriam beneficiados por recursos aos quais não produziram na totalidade, na liquidação esses fundos, caso não haja destino certo no estatuto da cooperativa, os mesmos serão recolhidos ao Banco do Brasil que após a liquidação do BNCC – Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, tornou-se o depositário dos fundos indivisíveis e do patrimônio líquido das cooperativas liquidadas.

O capital nas cooperativas não tem caráter de investimento, como em outros empreendimentos sem fins lucrativos esse capital não explora negócios e não recebe nenhuma remuneração em troca. Ele tem o caráter social. isto é, apenas cria condições que viabiliza os serviços da instituição. O capital das cooperativas é de caráter privado formado por dois componentes de origens diferentes. O primeiro é o componente particular, onde a origem e o titular deste, são integralizados pelos cooperados; o segundo é o componente coletivo, também chamado de capital próprio de cooperativa, que se origina nos serviços que as cooperativas prestam aos sócio cooperados e cujo titular é a cooperativa, corresponde aos meios que são usados para a produção e se origina das atividades da entidade. O capital próprio nas cooperativas



brasileiras é representado obrigatoriamente pelos fundos legais, o Fundo de Reserva e o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, e também por fundos espontâneos que venham a ser criados pelas cooperativas. O capital dos sócios, aquele que é integralizado pelos cooperados, é dividido em unidades básicas chamadas quotas-parte, cujo valor unitário é fixado nos Estatutos pela Assembleia Geral de Fundação e podem ser atualizadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias, as quotas-parte são subscritas no ato do ingresso do associado, quando ele assim desejar ou quando determinado pela Assembléia, essas quotas poderão ser realizadas em dinheiro, à vista ou em parcelas pagas segundo condições e prazos estabelecidos no Estatuto ou acordadas em assembleias, poderão ser realizadas com bens desde que estes sejam avaliados previamente e após homologação pela Assembleia, ou ainda mediante retenção de sobras e de porcentagens do valor do movimento financeiro de cada cooperado. Segundo Polônio (1998, p.44)“É de se observar que o capital social, na ótica do associado, não tem o menor atrativo, eis que a este não é atribuída nenhuma vantagem financeira em razão de sua participação. Nem mesmo o poder de administração da sociedade é atribuído às quotas-parte representativas do capital social, portanto, independentemente da participação, cada associado tem direito a um voto nas assembléias”

A lei 5.764/71 que rege as cooperativas limita a subscrição do capital por parte dos cooperados, sendo que nenhum deles pode deter mais que um terço do capital total das cooperativas onde a subscrição é diretamente proporcional aos serviços que o sócio utiliza ou quando as associadas são pessoa jurídicas de direito público. A existência deste limite é para garantir a estabilidade da cooperativa em caso da retirada do cooperado, ou ainda para não permitir que um cooperado com grande capital venha a influir nos destinos da cooperativa, independente do capital subscrito cada cooperado tem direito a um voto nas assembleias e nenhum cooperado pode receber algum benefício em função da quantidade de capital que possui. As quotas-parte não podem ser negociadas com terceiros, e não são resgatáveis parcialmente, podendo apenas ser transferidas para outros sócios.

Esse capital dos sócios é restituível, nos casos de demissão, exclusão ou eliminação, mas sua devolução é obrigatoriamente imediata e se realiza após a primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente ao desligamento para que seja feita avaliação das sobras ou insuficientes permitindo assim também a devolução do excedente ou compensação de perdas. Nos casos em que os cooperados acumulam capital e pedem a sua demissão apenas para resgatar o capital e logo após solicitam um novo ingresso subscrivendo o capital mínimo, neste caso tenta-se evitar a demissão com o propósito de salvaguardar o capital da cooperativa, usando para isso algumas exigências estatutárias como: a) devolução do capital feita no mesmo prazo e ritmo em que o capital foi integralizado; b) só se admite a volta deste mesmo sócio á cooperativa se este cooperado realizar imediatamente o mesmo capital que detinha no momento de sua demissão.

Surge então a dúvida, se o capital integralizado pelos cooperados pode ser resgatado imediatamente a sua demissão, dessa forma esse capital perde seu caráter de não exigível, mas mesmo assim continua sendo registrado no Patrimônio Líquido. Em virtude disso o capital das cooperativas é definido como variável, pois oscila com a entrada e saída de sócios, além das incorporações de sobras e outros valores, e tudo isso sem necessidade de registrar essas mudanças de valores junto a Junta Comercial. Como as cooperativas são geralmente organizadas sob a forma de sociedades de responsabilidade limitada, na qual os sócios têm a responsabilidade perante terceiros até o limite do seu capital subscrito, mesmo ainda se não totalmente



integralizado, no caso de uma dissolução da cooperativa os sócios se obrigam a pagar os saldos devidos até o montante de seu capital, sendo assim se a cooperativa falir todos os cooperados são co-responsáveis pelas dívidas.

O fundo de reserva é de natureza obrigatória e deve receber pelo menos 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício, funciona com uma poupança interna dentro da cooperativa, esses valores evitarão que os sócios tenham que cobrir em sua totalidade eventuais perdas de cooperativa, bem como atender as necessidades de desenvolvimento e melhoria da mesma.

O FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: Tem uma natureza social e deve ser constituído por pelo menos 5% (cinco Por cento) das sobras, esse fundo também conta com recursos obtidos dos resultados líquidos das operações que a cooperativa realiza com terceiros, dos rendimentos recebidos em decorrência de participações em sociedades não cooperativas, e de todas as operações não relacionadas ao objetivo social e ao ato cooperativo, este fundo é destinado para custear programas de assistência aos sócios e funcionários, permitindo assim que a cooperativa realiza programas continuados de proteção, fomento e assistência ao quadro social.

Conforme sua vontade, a cooperativa pode criar outros fundos que ache necessário, criados através do seu estatuto ou por decisões em Assembléia Geral, devendo também estabelecer se os mesmos serão rotativos ou não, se serão divisíveis ou não com os cooperados, bem como suas formas de formação, aplicação e liquidação.

### 3.3 CONTAS DE RESULTADOS E SOBRAS

No caso das cooperativas não teremos esses resultados como lucros, visto que a atividade é sem fins lucrativos, mas trataremos como sobras para resultados positivos e insuficiências no caso de resultado negativo. As sobras no caso de resultados positivos, ou insuficiências no caso dos resultados serem negativos, são os resultados aparentes da atividade econômica das cooperativas que não geram resultados para si e nem para o quadro social, os verdadeiros resultados das cooperativas são intangíveis, avaliados pela satisfação produzida no quadro social como reflexos da qualidade dos serviços que lhe presta, dessa forma. Como o caráter econômico das sociedades em geral, sendo assim a simples eficiência da cooperativa torna-se um dos seus resultados mais importantes, avaliado pela qualidade e perfeição de suas operações.

As sobras são os resultados mensuráveis aparentes, os reflexos de uma boa administração, e os excedentes verificados ao final do exercício social não se destinam a remunerar o capital, mas parte desses valores, depois de descontados os valores que irão integrar os fundos e reservas retornam aos associados na proporção da movimentação efetuada pelo cooperado, visto que foram os cooperados que adiantaram para a cooperativa os valores maiores do que o necessário para custear a cooperativa, assim as sobras como excedente das retenções são de direito dos mesmos associados. Uma vez apuradas e rateadas as sobras a Assembléia decidirá por sua devolução total em espécie, pela incorporação total das sobras ao capital dos sócios, ou pela terceira alternativa em que parte das sobras é devolvida e o restante incorporado ao capital.

Os termos legais que regem as distribuições de sobras conforme disposto na Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas), em seu artigo 4º, são constituídas com a finalidade de prestar serviços aos seus associados (cooperados) e apresentam como característica peculiar, entre outras, o retorno



das sobras líquidas aos cooperados.

O retorno das sobras líquidas do exercício anterior, terá destinação proporcional ao valor das operações realizadas pelo associado (art. 4º, VII da Lei 5.764/71) ou a critério de previsão estatutária (art. 21, IV da Lei 5.764/71). A lei prevê que a devolução das sobras será proporcional às operações realizadas pelo cooperado ou conforme previsão estatutária. As sobras constituem as economias da cooperativa para os associados e, no final de cada ano, são distribuídas de acordo com o valor das operações realizadas por cada cooperado.

Na Resolução n.º 751, o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu uma estrutura para as Normas Brasileiras de Contabilidade, incluindo um item específico para as sociedades cooperativas. As sociedades cooperativas, por suas características, têm alguns aspectos muito próprios que marcam ampla análise. A sociedade cooperativa, por sua natureza jurídica própria, não se confunde com as sociedades comerciais.

### 3.4 DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TEORIA ECONÔMICA

Na temática do estudo do desafio como estratégias de desenvolvimento tem-se a visão de Pecqueur (2005) constitui-se em se apropriar dos recursos específicos e buscar o que possa se constituir no potencial identificável de uma região, na qual precisa ocorrer um processo de especificação ou ativação de recursos, ou seja, transformar recursos em ativos específicos.

Nesse contexto, de estratégias de desenvolvimento para identificar uma região é necessário conhecer os espaços físicos, ambientais, culturais, econômicos, políticos, além disso aspectos históricos. Sendo assim, o estudo do território/região está presente nos mais diversos ramos do conhecimento científico e apresenta características próprias em cada um deles, para esse estudo se tem como conceitos de região Souza (2009, p. 12-13.) “uma região forma uma identidade, apresentando características semelhantes; ela se apresenta como um campo de forças, atraindo unidades econômicas e organizando todo o território à sua proximidade” e de desenvolvimento regional de ANDRADE (1987) expõe que desenvolvimento regional é um processo desencadeado por um programa norteado por vários princípios: capital de cada região, população consciente e interessada em desenvolvimento e estabelecimento de políticas de desenvolvimento.

O desenvolvimento regional por meio das cooperativas esta pautado no que afirmou o Secretário Geral da ONU, Ban Ki-moon, que as cooperativas desempenham um importante papel como catalisadoras de desenvolvimento inclusivo, capacitando as comunidades, criando empregos e gerando renda para o meio onde estão inseridas (ONU, 2013).

A geração de renda atua diretamente na vertente do desenvolvimento econômico-social, sobre o qual Souza (2009) expõe que veem surgindo a necessidade de elaborar um modelo de desenvolvimento que englobe todas as variáveis econômicas e sociais. Na perspectiva econômica, “desenvolvimento é, basicamente, aumento do fluxo de renda real, isto é, incremento na quantidade de bens e serviços por unidade de tempo à disposição de determinada coletividade (FURTADO, 1961, p.115-116).

Na execução da dinâmica das transformações das atividades agrícolas e das demais ações a ela vinculadas tem exigido dos setores público e privado o contínuo aperfeiçoamento de instrumentos de análise para orientar as suas decisões, principalmente no que diz respeito a alternativas que viabilizam o desenvolvimento regional, entendido por Boisier (2001 p. 7). “El



desarrollo regional consiste en un proceso de cambio estructural localizado (en un ámbito territorial denominado “región”) que se asocia a un permanente proceso de progreso de la propia región, de la comunidad o sociedad que habita en ella y de cada individuo miembro de talo comunidad y habitante de tal territorio. Obsérvese la complejidad de esta definición al combinar tres dimensiones: una dimensión espacial, una dimensión social y una dimensión individual”. Nesse contexto observa-se que todas as ações sejam elas públicas ou privadas, complexas ou simples que possam contribuir diretamente para as regiões desenvolverem-se independente da maneira que seja são bem vindas e aceitas por todos.

Na perspectiva de desenvolvimento regional por e meio da geração de riqueza tem-se a teoria clássica do crescimento e da distribuição de renda, que se fundamenta no conceito de “excedente social”, o qual François Quesnay foi precursor em sua obra *Tableau Economique* (1758), ao desenvolver a ideia do produto social, trabalhado pelo contexto agrícola na perspectiva de sobra da produção anual, se constituiria num excedente, que poderia ser empregado pela sociedade para a acumulação de capital, visando o crescimento do produto anual, bem como daqueles para o consumo dos proprietários da terra. (FREITAS, 2006).

A partir dessa premissa os economistas clássicos como Adam Smith, David Ricardo e Thomas Malthus trabalharam as questões referentes a distribuição de renda de acordo com os salários e o lucro o que sobrava como resíduo. Sendo assim, o excedente, ou seja, lucro era obtido como resíduo após o estabelecimento de um mínimo para os salários (CAMPOS 1991). Uma vertente principal do pensamento da escola clássica no que se refere à distribuição de renda que envolve a teoria do salário de subsistência, que segundo Smith (1983, p. 93-94), em de sua obra *A Riqueza das Nações*: "O homem sempre precisa viver de seu trabalho, e seu salário deve ser suficiente, no mínimo, para a sua manutenção. Esses salários devem até constituir-se em algo mais, [...] de outra forma seria impossível para ele sustentar uma família e os trabalhadores não poderiam ir além da primeira geração",

Na expressão do pensamento clássico de David Ricardo e Thomas Malthus a subsistência é entendida a como uma teoria de oferta, devido que no longo prazo, os salários eram determinados pela oferta de mão-de-obra, a qual era considera como um bem que tinha o preço natural. Sendo assim, o salário de subsistência é sinônimo do preço natural do trabalho. Essa teoria se baseavam na lei malthusiana da população, a qual evidencia positivamente a associação entre os indivíduos e meios de subsistência ou entre as taxas de salários reais e a taxa de crescimento demográfico. Isto esta contido na premissa se o salário de mercado excedesse o natural proporcionaria o aumento da população, com a conseqüente redução da taxa de salário ao nível de subsistência em virtude da elevação da oferta de mão de obra. Já quando o salário de mercado fosse inferior da subsistência, ocorreria uma inversão na sequência dos acontecimentos; e no caso dos salários estarem exatamente ao nível natural, a população ficaria estacionaria, e a mão de obra seria substituída somente de uma geração para outra (CAMPOS 1991).

O contexto da discussão deste artigo o “salario” que ultrapassa a subsistência pode-se referir a geração de riqueza por meio das sobras. Essa geração de riqueza que se desenvolve a partir do princípio do excedente aplica-se no desenvolvimento regional endógeno, visto como um processo de crescimento econômico que está embasado na constante expansão da capacidade de agregação de valor sobre a produção e na capacidade de absorção da região, tendo como princípio a retenção do excedente econômico gerado na economia local e/ou a atração de



excedentes oriundos de outras regiões. (AMARAL FILHO, 2001).

Considerando o exposto, ao desenvolvimento endógeno considera a capacidade da sociedade construir o próprio desenvolvimento regional, através de elementos produtivos contidos no local que está inserida. Isso denota a relevância da sociedade civil, proveniente da sua habilidade de cooperação, que impulsiona do desenvolvimento local. Essa constatação se insere na estratégia de desenvolvimento regional vista na abordagem segundo Vázquez Barquero (1988, p. 90). “a forte identidade da cultura local tende a assimilar as novas realidades produtivas e os novos esquemas de relações sociais, e os novos valores encontram um eco favorável nas zonas de desenvolvimento local. [...] As atividades industriais se integram na vida social e cultural local, incorporando novos valores que desenvolvem e potenciam os antigos, sem criar um certo conflito e contradições no processo de adaptação”.

Nessa visão participava da sociedade civil, no que tange os cooperados requer a discussão referente as distribuições de sobras, ou seja, o excedente, que visam proporcionar lucros individuais por meio da dinâmica do ganho coletivo, isto é, no âmbito do desenvolvendo regional que ocorre relações sociais e produtivas em um determinado espaço. Sendo assim o desenvolvimento econômico atrelado ao desenvolvimento regional, conduzido pelas propostas dos economistas clássicos, pode alavancado com o aumento da produção interna, que reflete na distribuição de renda e consequentemente pode proporcionar a geração de riqueza. Além disso, no que tange o desenvolvimento regional pode-se trabalhar outras teorias tradicionais, que desenvolvem os conceitos de “pólo de crescimento” (Perroux, 1955); de “causação circular cumulativa” (Myrdal, 1957); de “efeitos para trás e para frente” (Hirschman, 1958). (AMARAL FILHO, 2001).

### 3.6 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

O cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) é primordial, para análise e identificação da trajetória de mudanças que compõe estrutura produtiva, devido oferecer suporte a elaboração e orientação de aspectos econômicos, nacional, regionais e municipais e procedimentos de contabilidade nacional executados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O PIB atua como medida síntese do resultado da conjuntura macroeconômica da economia, por relacionar a produção final equivalente a um determinado período. Segundo Gremaud et al. (2006, p. 239) tem-se como definição de PIB “renda devida a produção, dentro dos limites territoriais de país. Conclui-se que somente devem ser incluídas no cômputo do PIB as transações correntes e não as transações de capital (PINHO, 2011).

O PIB estudado foi o do estado do Paraná, que demonstra as informações da realidade socioeconômica regional. Considera-se o fato do conhecimento das informações referentes à performance e às capacidades das economias de cada estado ser de suma importância para tomada de decisões no âmbito das atividades produtivas e estratégias competitivas das empresas, visando o aumento da receita, o que, no caso das cooperativas, reflete na geração de riqueza dos cooperados.

## 4. ANALISE DOS DADOS

O crescimento do país acentuou-se nos últimos 10 anos, com a inflação a níveis baixos e o real como moeda forte contribuíram para esse crescimento, nessa análise a intenção é mostrar se



o crescimento da COAMO Agroindustrial Cooperativa (a partir de agora mencionada neste trabalho apenas como COAMO) e conseqüentemente a geração de riqueza à seus cooperados segue o mesmo patamar do crescimento do PIB paranaense na última década.

Com base nos dados levantados do PIB do Paraná e da Receita Anual da COAMO vemos que o estado do Paraná cresceu na última década, visto que o PIB do estado subiu de 122.434 milhões em 2004 para 287.966 milhões em 2013, um crescimento de 235,20%. A COAMO teve também um crescimento evidente em sua receita, saltando de uma receita de 3.967 milhões em 2004 para uma receita de 7.887 milhões em 2013, apresentando um crescimento de 198,81%. crescimento este inferior ao estado como um todo.

Na tabela 01, mostrada abaixo apresentamos os dados anuais durante todo o período de 2004 a 2013, em relação a o PIB do Paraná e a Receita da COAMO e calculamos o percentual da receita da COAMO sobre o PIB paranaense.

Tabela 01 - PIB PARANÁ X RECEITA DA COAMO

Ano	PIB do Paraná (1)	Receita COAMO (2)	% Receita COAMO sobre o PIB
2004	122.434	3.967	3,24
2005	126.677	2.714	2,14
2006	136.615	2.418	1,77
2007	161.582	3.323	2,06
2008	179.263	4.521	2,52
2009	189.992	4.394	2,31
2010	217.290	4.583	2,11
2011	239.366	5.645	2,35
2012*	255.767	6.831	2,67
2013*	287.966	7.887	2,74

Fonte: (1) IBGE/IPARDES – Contas Regionais do Brasil

(2) Coamo Agroindustrial Cooperativa – Demonstrativo de sobras e Perdas

\*O resultado para o Estado do Paraná, nos anos de 2012 e 2013, são estimativas preliminares do IparDES.

Os dados mostram que o percentual da receita da COAMO sobre o PIB do Paraná teve uma redução nos últimos 10 anos enquanto em 2004 representava 3,24% do PIB reduziu chegando a representar em 2013 2,74% do PIB do estado. Esses indicadores confirmam que o crescimento do estado do Paraná foi superior ao crescimento da COAMO. Ao observar o crescimento podemos observar que o estado do Paraná teve um crescimento superior ao crescimento da COAMO, gerando em termos globais mais riquezas para o estado do que a COAMO gerou de riquezas a seus cooperados. Para efeito de comparação com o PIB do Paraná, foi calculado o valor médio distribuído de sobras por cooperado da COAMO, esse cálculo foi efetuado dividindo-se as sobras distribuídas ano a ano pelo número de cooperados em cada ano.

As sobras distribuídas pela cooperativa tiveram um crescimento de 450,87% durante o período enquanto o número de cooperados cresceu 138,47% confirmando a ideia de que houve um aumento na distribuição de riqueza aos cooperados por meio das sobras pois o crescimento da sobra por cooperado cresceu 325,58%, esses dados afirmam que a riqueza distribuída para os cooperados cresceu durante o período estudado proporcionando conseqüentemente mais recursos



disponíveis aos cooperados para que estes pudessem aplicar em melhorias de suas condições e gerar desenvolvimento em suas regiões.

Buscando observar ainda a geração de riquezas e o desenvolvimento obtido através da estratégia da cooperativa em distribuir sobras a seus cooperados analisamos na tabela 02, a distribuição das sobras divididas pelo número de cooperados a fim de se chegar a um coeficiente linear de sobras “per cooperado” dividindo-se o total de sobras distribuídas em cada ano pelo total de cooperados existentes no ano, para observar qual a riqueza gerada pela cooperativa para cada um de seus cooperados.

Tabela 02 - COOPERADOS COAMO X SOBRAS DISTRIBUÍDAS

Ano	Sobras Distribuídas (em mil r\$) (1)	Cooperados COAMO (em mil pessoas) (2)	Sobras Distribuídas Por Cooperado COAMO (em reais)	% Sobras distribuídas
2004	51.854	18.976	2.733	5,27
2005	80.302	19.544	4.109	5,12
2006	61.898	19.764	3.132	5,06
2007	56.598	20.261	2.793	4,93
2008	82.385	21.172	3.891	4,72
2009	112.175	22.158	5.063	4,51
2010*	103.336	22.689	4.554	4,41
2011*	161.617	24.372	6.631	4,10
2012*	195.059	25.367	7.689	3,94
2013*	233.795	26.276	8.898	3,81

Fonte: (1)Coamo Agroindustrial Cooperativa – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido \*Coletados no Demonstrativo de Valor Agregado (2) Coamo Agroindustrial Cooperativa – Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras

Na tabela 02 as sobras individuais distribuídas em média por cooperado chegaram ao patamar de R\$ 8.898 no ano de 2013, partindo de um montante de R\$ 2.733 em 2004, olhando assim parece que a evolução foi bastante significativa, observa-se que a quantidade de lucro distribuído aumentou, que a quantidade de cooperados aumentou e que a distribuição média por cooperado aumentou também, mas ao analisar percentualmente observa-se que hoje é distribuído menos do que em 2004. No ano de 2004 cada cooperado recebia 5,27% de sobras e hoje recebe 3,81%, assim sendo a COAMO está gerando menos riqueza a seus cooperados e conseqüentemente contribuindo menos para o desenvolvimento das regiões onde está inserida.

Estes indicadores mostram que a cooperativa COAMO está contribuindo menos em 2013 para o desenvolvimento das regiões onde e está inserida do que contribuía em 2004, e está gerando menos riqueza para seus cooperados, tal fator deve ser visto com atenção pois o cooperativismo tem na sua essência a função primordial de geração e distribuição de renda a seus cooperados sendo que isso fica legitimado pela legislação que a rege dizendo explicitamente que a sua função principal é prestar serviços a seus cooperados e dessa forma conseqüentemente gerar riquezas a eles. Observando os que todos os indicadores da cooperativa cresceram durante os últimos 10 anos e apenas a parte que reflete em resultado para os cooperados, ou seja a distribuição das sobras “per cooperado” vem proporcionalmente reduzindo cabe ressaltar que as



estratégias da cooperativa COAMO como meio de desenvolvimento e geração de riquezas está surtindo menos efeito do que o esperado.

Traçando um comparativo entre o PIB per capita do Paraná e as sobras “per cooperado” distribuídas pela COAMO, nota-se que o PIB para cada cidadão paranaense é superior aos valores que a cooperativa distribui dentro do universo de seus cooperados, enquanto o PIB per capita mantém-se em torno de 9% a distribuição de sobras “per cooperado” oscila negativamente pois inicia-se com percentuais acima de 5%, caindo para 4% e ao final do período já pula para as cifras de 3%, sempre em oscilação para baixo.

Tabela 03 - PIB PER CAPTA DO PARANÁ X SOBRAS DISTRIBUIDAS POR COOPERADO DA COAMO

Ano	PIB do Paraná	PIB Per Capta Paraná	% PIB	Sobras Distribuídas (em mil r\$)	Sobras Distribuídas Por Cooperado COAMO	% SOBRAS
2004	122.434	12.080	9,87	51.854	2.733	5,27
2005	126.677	12.344	9,74	80.302	4.109	5,12
2006	136.615	13.152	9,63	61.898	3.132	5,06
2007	161.582	15.711	9,72	56.598	2.793	4,93
2008	179.263	16.927	9,44	82.385	3.891	4,72
2009	189.992	17.779	9,36	112.175	5.063	4,51
2010	217.290	20.208	9,30	103.336	4.554	4,41
2011	239.366	22.770	9,51	161.617	6.631	4,10
2012	255.767	23.443	9,17	195.059	7.689	3,94
2013	287.966	26.185	9,09	233.795	8.898	3,81

Fonte: Elaborado pelos autores 2014

A tabela 03 mostra essa relação entre o PIB per capita do Paraná versus as sobras distribuídas “per cooperado” da COAMO mostrando que houve crescimento tanto do PIB paranaense quanto das sobras distribuídas pela cooperativa COAMO, como reflexo desse aumento ocorreu o crescimento do PIB per capita do Paraná e a quantidade de sobras distribuídas por cooperado COAMO. Em contraponto a esse aumento ocorrido em reais, percentualmente falando enquanto o PIB do Paraná teve uma leve queda mas manteve-se próximo a um mesmo patamar a distribuição de sobras “per cooperado” vem reduzindo a cada ano que passa. Dessa forma o cooperado recebe menos riqueza por meio da cooperativa o que reduz o papel da cooperativa como agente de desenvolvimento da região onde está inserida.

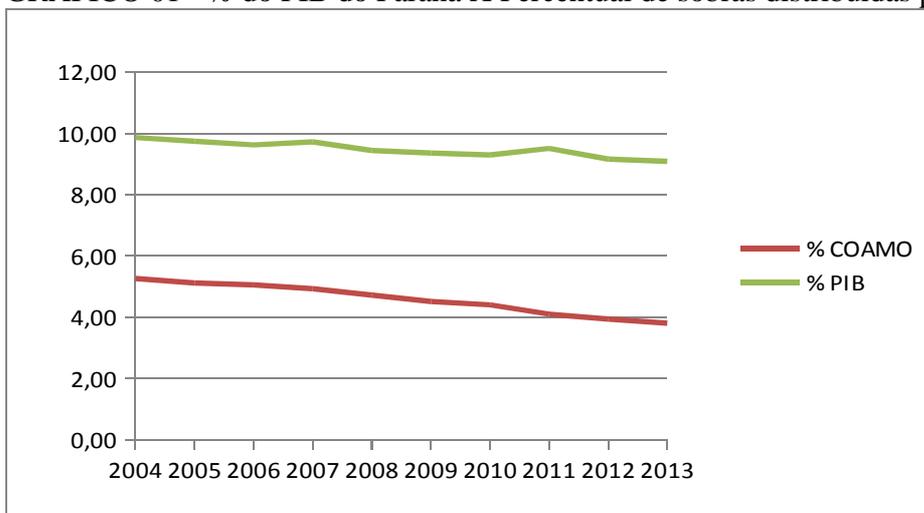
Tais constatações indicam que as estratégias da cooperativa COAMO não estão focadas para a distribuição de sobras a seus cooperados, conseqüentemente não distribuindo riqueza a seus cooperados seu impacto no desenvolvimento regional torna-se menor, contrariando os princípios do cooperativismo.

Ao observar que as estratégias não são voltadas para a distribuição de sobras aos cooperados podemos questionar se a cooperativa está realmente preocupada em proporcionar a geração de riqueza para os cooperados ou está preocupada em gerar riqueza para si, aumentando seu patrimônio e diversificando suas operações industriais fugindo um pouco do intuito do

cooperativismo, os quais são base de sua constituição legal.

O gráfico 01, mostra a oscilação do período de 2004 a 2013 ficando claro que enquanto a distribuição do PIB per capita apresenta uma linha mais reta, apresentando uma queda menos acentuada e até oscilações para cima, a linha referente as sobras da “per cooperado” da COAMO mostra um declínio constante.

GRAFICO 01 - % do PIB do Paraná X Percentual de sobras distribuídas por cooperado COAMO



Fonte: Elaborado pelos autores 2014

É importante observar que quando uma cooperativa distribui menos retorno proporcionalmente a seus cooperados ela gera menos riquezas para eles, em contrapartida estes cooperados tem menos recursos disponíveis para injetar na economia local. Essa estratégia de distribuir menos sobras aos cooperados faz com que os recursos fiquem na cooperativa, ou seja, os recursos não necessariamente serão aplicados nas regiões onde foram gerados pelo esforço e trabalho dos cooperados, pois se estão de posse da cooperativa ela passa a decidir onde estes recursos serão investidos beneficiando o desenvolvimento de algumas localidades que para ela são estratégicas em detrimento de outras.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva de estudar a distribuição de sobras das cooperativas como estratégia de geração de riquezas e conseqüentemente um fator de desenvolvimento regional está ligada a finalidade básica do cooperativismo, que é a de obter uma melhoria a todos que cooperam com a atividade visto que segundo a Lei 5.764/71 (Lei das Cooperativas), as sociedades cooperativas são entidades sem fins lucrativos que, conforme disposto no artigo 4º, são constituídas com a finalidade de prestar serviços aos seus associados (cooperados) e apresentam como característica peculiar, entre outras, o retorno das sobras líquidas aos cooperados, assim este trabalho procurou realmente ver se essa distribuição de sobras está gerando efetivamente riqueza a seus cooperados e conseqüentemente essa geração de riquezas trará melhorias no desenvolvimento da região destes cooperados que gastarão as sobras movimentando a economia da região em todos seus



segmentos.

Ao pesquisar a base teórica sobre o assunto apesar do cooperativismo ser um tema de interesse dos pesquisadores não foram localizados estudos que busque fazer a relação entre cooperativas e desenvolvimento regional, nem relacionados ao PIB ou desenvolvimento regional, contudo a pesquisa busca discutir esse tema e apresentar dados que apesar de superficiais mostram tendências desta relação neste estudo de caso.

Para fazer uma comparação dos valores escolhemos a COAMO Agroindustrial Cooperativa S/A, que é a maior cooperativa do estado do Paraná, atuando em diversos segmentos agrícolas e industriais e com unidades e cooperados em diversos municípios do estado, assim entendemos que ela pode refletir bem essa questão da distribuição de riquezas aos cooperados.

Como a finalidade é prover a melhoria dos cooperados, observa-se durante os estudos que evidentemente a melhora ocorreu, os valores distribuídos aos cooperados cresceram em números reais, em termos de valores, assim como tudo cresceu em nosso país, agora se essa estratégia de distribuição de sobras esta resultando em um aumento de riqueza efetiva salientamos dois pontos: a) proporcionalmente enquanto o PIB do estado do Paraná manteve-se estável em aproximadamente 9% a quantidade distribuída de sobras que começou em 5% terminou na casa dos 3%, mostrando percentualmente em relação a parcela distribuída de sobras a cada cooperado está diminuindo; b) o percentual de sobras distribuídas “per cooperado” é inferior ao PIB per capita, o que mostra que as sobras geram menos riqueza que o PIB do estado; c) A cooperativa não demonstra estratégia de por meio da distribuição de sobras que está contribuindo efetivamente para o desenvolvimento regional das localidades onde está inserida e ainda que suas estratégias de gestão estão mais voltadas para o desenvolvimento do patrimônio da cooperativa do que preocupadas em proporcionar a geração de riquezas para seus cooperados.

Com base nestas reflexões e diante das informações e dados obtidos e estudados com o intuito de observar a distribuição de sobras das cooperativas como estratégia de geração de riquezas e conseqüentemente um fator de desenvolvimento regional, escolhendo a cooperativa COAMO como estudo de caso, pode-se observar que a cooperativa em questão não demonstra por meio dos dados coletados que suas estratégias de distribuição de sobras não estão funcionando como um agente eficaz na geração de riqueza a seus cooperados e desta forma contribuindo menos do que o esperado para o desenvolvimento regional onde está inserida.

Ainda pode-se acrescentar que a cooperativa por si só não está gerando riqueza a seus cooperados por meio da distribuição de sobras, assim não propicia diretamente por meio do seu cooperado o desenvolvimento de todas as regiões onde está inserida, essa crítica é relevante pois no berço do cooperativismo o foco principal é o cooperado e pelos resultados apresentados na prática deste estudo o foco fixado pela cooperativo é a própria cooperativa e seus resultados enquanto empresa, sendo assim a cooperativa não está sendo um agente eficaz de mudança da realidade local e de seus cooperados. As ações para a mudança desta realidade deve partir dos gestores da cooperativa em focar mais o seu cooperado a fim de atribuir riquezas para estes, que pela finalidade do cooperativismo são a razão de ser da cooperativa.

Como sugestão de continuidade dos estudos pode-se ir a fundo estudando a base teórica sobre o tema e buscando elementos que expliquem essa relação cooperativa e cooperado e conseqüentemente a remuneração dos cooperados efetuado por meio das sobras distribuídas como fator de desenvolvimento, ainda pode-se observar região por região, focando estudos locais



o impacto nos indicadores no momento da efetiva distribuição das sobras aos cooperados.

## 6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACEVEDO, C. R.; NAHARA, J. J. **Monografia do curso de administração**: guia completo de conteúdo e forma. 3 ed. – 2 reimpr. São Paulo: atlas 2009.
- ANDRADE, M. C. **Espaço, polarização e desenvolvimento**: Uma introdução a economia regional, 5 ed., São Paulo, Atlas, 1987.
- BOISIER, S. **Desarrollo (local)**: ¿ De qué estamos hablando? In: Madoery, Oscar e Vázquez Barquero, Antonio (eds.), Transformaciones globales, Instituciones y Políticas de desarrollo local. Rosario: Editorial Homo Sapiens, 2001.
- CAMPOS, S. H. A questão dos determinantes dos salários nas teorias clássicas, marxista e neoclássica. **Revista Ensaio FEE**, vol. 12, n. 1, p. 131-157, 1991. Disponível em: <http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1404/1768> Acesso em: 15 de jul. 2015.
- CERVO, A. L. **Metodologia Científica**. 5º Edição. Amado Luiz Cervo, Pedro Alcino Bervian. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.
- DUARTE, L.M.B. **Capitalismo e Cooperativismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: L&PM/Anpocs, 1986.
- FRANKE, W. **Direito das Sociedades Cooperativas**. São Paulo: Edusp, 1973.
- FREITAS, L. F. A. de. **O excedente econômico**. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/10774/000600121.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 de jul. 2015.
- FURTADO, C. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- GREMAUD, A. P.; PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. (Org). **Manual de introdução à economia**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- KRUEGER, G. **Cooperativismo e o novo código civil**. Belo Horizonte, 2003.
- BRASIL, **Lei Federal nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971**. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm). Acesso em: 20 jun. 2014.
- LOPES, M. R. **Agricultura política**: história dos grupos de interesse na agricultura. Brasília: EMBRAPA – SPI, 1996.
- MARTINS, G. A. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. São Paulo: Atlas, 2008.
- MEINEN, E.; DOMINGUES, J. N.; DOMINGUES, J. A. S. **Aspectos jurídicos do cooperativismo**. Sagra Luzzatto, São Paulo, 2002.
- OCB. Organização das Cooperativas Brasileiras, **Manual de Orientação contábil das Sociedades Cooperativas Agropecuárias**. Brasília: 1993.
- OCEPAR. **Organização das cooperativas do Estado do Paraná**. Disponível em: <http://www.paranacooperativo.coop.br/ppc/>. Acesso em 20 de jun. de 2014.
- ONU, Organização das Nações Unidas: secretário geral da ONU encerra Ano Internacional das Cooperativas. Disponível em: [www.onu.org.br/secretario-geral-da-onu-encerra-ano-internacional-das-cooperativas](http://www.onu.org.br/secretario-geral-da-onu-encerra-ano-internacional-das-cooperativas). Acesso em 21 de jul. de 2014.



PANZUTTI, R. **Estratégias de Financiamento das Cooperativas Agrícolas no Estado de São Paulo**. São Paulo: ICA – Instituto de Cooperativismo e Associativismo, 1997.

POLONIO, W. A. **Manual das sociedades cooperativas**. Ed. Atlas, São Paulo, 1998.

PECQUEUR, B. **O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do sul**. In: Raízes, Florianópolis, v. 24, n.1-2, p. 10-22, 2005.

SCHNEIDER, J. E. **O Cooperativismo Agrícola na Dinâmica Social do Desenvolvimento Periférico Dependente: o Caso Brasileiro** in LOUREIRO, M. R. (organizadora), **Cooperativas Agrícolas e Capitalismo no Brasil**. São Paulo: Cortez editora; Autores associados, 1981.

SMITH, A. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e causas**. São Paulo, Abril. 1983.

SOUZA, N. J. **Desenvolvimento regional**. São Paulo: Atlas, 2009.

VÁZQUEZ BARQUERO, A. **Desarrollo local: una estrategia de creación de empleo**. Madrid Ed Pirámide, 1988.